

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

## LEI Nº 1.526/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de <u>Créditos Especial por Provável Excesso</u> de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação</u> no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECR	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO			
06.01	DIVISAO DE OBRAS				
15.451.0005.2.013	MANUT. DA DIVISAO DE OBRAS				
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	273.000,00		
FONTE:	813	REVITALIZAÇÃO ORLA PTO CAMARGO - CONTR. REP.	273.000,00		
		852218/2017			

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
813	REVITALIZAÇÃO ORLA PTO CAMARGO - CONTR. REP. 852218/2017	273.000,00

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

## MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/220WQMZA-1P28 Leis.pdf

Publicação: 23/05/2018

Pagina: C - 5 Edição: 11.270



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001 Site: <u>www.icaraima.pr.gov.br</u>